

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0425/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Silvanaide Aparecida Silva Andrade**, um pagamento pela substituição da Senhora Maria Lucidalva Alves de Lima, que encontrava-se de licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 dias. A licença corresponde a 21/08/2012 a 20/09/2012, Conforme Ofício nº 0153/2012 da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadenque de Santana*  
Prefeito

